

**Abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 25 (vinte e cinco) postos de trabalho: 8 (oito) no âmbito da carreira/categoria de Técnico Superior, 1 (um) no âmbito da carreira/categoria de Assistente Técnico e 16 (dezasseis) no âmbito da carreira/categoria de Assistente Operacional.**

Referência n.º 8 – 1 PT na carreira/categoria de Assistente Técnico – Código- DPT/SMO-02

Ata n.º 9

***ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE RECLAMAÇÕES APRESENTADAS EM SEDE AUDIÊNCIA PRÉVIA E ELABORAÇÃO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DEFINITIVA DOS CANDIDATOS***

Aos dezasseis (16) dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, o júri do procedimento suprarreferido, constituído por:

- Presidente – Eusébio Manuel Silva Monteiro – Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Informática;
- Vogal: César Augusto Vieira Dias – Chefe da Divisão de Projetos Técnicos; e
- Vogal: Ana Paula Vieira Dias – Coordenadora Técnica.

reuniu para apreciar e deliberar sobre as reclamações apresentadas em sede de audiência prévia e elaborar a lista de ordenação final definitiva dos candidatos.

Apresentaram reclamação no decurso do período de audiência prévia, que terminou no dia 11 de julho, os seguintes candidatos:

- Magda da Silva Valente, com a referência R8-AT-DPT/SMO-025/2023

Apreciação e deliberação sobre as reclamações apresentadas:

**Candidata Magda da Silva Valente, com a referência R8-AT-DPT/SMO-025/2023.**

A candidata alega, em síntese, que a experiência profissional que detém não foi devidamente avaliada, solicitando que a mesa seja revista, com base nos fundamentos que apresenta.

Analisada a reclamação, o júri, antes de deliberar esclarece a candidata de que a avaliação da experiência profissional (ponto 2.3.3 da ata n.º 1), “visa avaliar a experiência do candidato em contexto real de trabalho, em funções ou tarefas consideradas enquadráveis no posto de trabalho em causa”, conforme consta da Portaria n.º 233/2022, de 09/09 e que cuja escala de avaliação foi detalhada na ata n.º 1 do júri do procedimento, datada do dia trinta de agosto de 2023 e que foi publicitada antes do início do período de candidaturas.

Daqui resulta, que as regras do âmbito da avaliação da experiência profissional e a escala de avaliação foram previamente fixadas e do conhecimento público e o júri, limitou-se a fazer a análise do currículo dos candidatos perante os factos relatados nos mesmos e procedeu à avaliação com base nos critérios que havia fixado.

Vem agora a candidata fazer uma interpretação e enquadramento mais convenientes para si, da sua experiência profissional, procurando defender a ideia de que as funções que desempenhou são idênticas,

semelhantes ou mais valias para o desempenho das tarefas que constam da descrição do posto de trabalho e que adquiriu competências que considera importantes para um bom desempenho.

No que diz respeito às competências, o procedimento fixou quais eram as consideradas essenciais e foi feita a sua avaliação em sede de entrevista de avaliação de competências, pelo que não podem ser consideradas em sede de avaliação da experiência profissional, sob pena de existir uma dupla avaliação para os mesmos factos.

Relativamente às funções desempenhadas e o seu enquadramento nas fixadas para o posto de trabalho a recrutar, o júri não considera que sejam enquadráveis, pois o que consta do currículo é o desempenho de funções de Técnico de Operações Aeroportuárias/Gestora de Segurança e Operador de Sistemas de Assistência e Socorro que são de âmbito diferente das que caracterizam o posto de trabalho que está a ser recrutado.

Face ao exposto, o júri, deliberou, por unanimidade, não dar provimento à reclamação apresentada pela concorrente, mantendo a avaliação que lhe foi atribuída.

Considerando que não foi dado provimento à reclamação apresentada em sede de audiência prévia na fase de elaboração da lista de ordenação final provisória, o júri deliberou, por unanimidade, manter a lista de ordenação final e convertê-la em definitiva, a qual consta do anexo a esta ata.

O Júri deliberou, por último e também por unanimidade, notificar os candidatos da presente ata, bem como torná-la pública através da publicação da mesma no painel eletrónico situado no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e na plataforma de recrutamento.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

*Assinatura digital qualificada dos membros do júri*

Referência n.º 8 – 1 PT na carreira/categoria de Assistente Técnico – Código - DPT/SMO-02

**Lista de ordenação final definitiva**

*Lista elaborada nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2023, de 09/09*

N.º	Cód. Candidato	Nome Candidato	Prova Escrita de Conhecimentos (PEC)		Avaliação Psicológica (AP)	Avaliação Curricular								Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)		Classificação final	Ordenação Final	Obs.	Situação do candidato/a
			Avaliação	Pond.(30%)		Hab. Liter. (HL)		Form. Prof. (FP)		Exp. Prof. (EP)		Avaliação	Pond.(40%)	Avaliação	Pond.(30%)				
						Pont.	30%	Pont.	35%	Pont.	35%								
1	R8-AT-DPT/SMO-0234/2023	Fábio Jorge Estrela dos Santos Vieira	16.00	4.80	APTO	20.00	6.00	0.00	0.00	20.00	7.00	13.00	5.20	17.50	5.25	15.25	1.º	---	RECRUTAR
2	R8-AT-DPT/SMO-0211/2023	Carla Maria da Silva Cravo	17.75	5.33	APTO	18.00	5.40	0.00	0.00	12.00	4.20	9.60	3.84	20.00	6.00	15.17	2.º	---	RESERVA
4	R8-AT-DPT/SMO-0225/2023	Marisa Raquel Ribeiro Santos	15.50	4.65	APTO	20.00	6.00	0.00	0.00	14.00	4.90	10.90	4.36	20.00	6.00	15.01	3.º	---	RESERVA
5	R8-AT-DPT/SMO-025/2023	Magda da Silva Valente	16.00	4.80	APTO	18.00	5.40	0.00	0.00	12.00	4.20	9.60	3.84	18.75	5.63	14.27	4.º	---	RESERVA